



# Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C. G. C. 45.138.336/0001-53

prefsantarita@sfsmelfinet.com.br

FONE (017) 630-1123 - FAX (017) 630-1255

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

## DECRETO Nº 1071/99

CASSIO GIANINI, Prefeito Municipal de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, que trata-se de pessoa de família tradicional, sendo portanto perda inestimável a este Município de Santa Rita d' Oeste.

### DECRETA:

Artigo 1º)- Fica intituido luto oficial neste dia 12 de Agosto de 1999, das 11:00 às 13:00 horas, em todas repartições publicas do Município de Santa Rita d' Oeste, em virtude do falecimento do Sr. HENRIQUE CREMA, falecido nesta data.

Artigo 2º)- O Comercio em geral e instituição financeira, deverá encerrar suas portas desde as 11:00 horas até as 18:00 horas do dia 12 de Agosto de 1999.

Artigo 3º)- Revoga-se as disposições em contrarios, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste SP, 12 de Agosto de 1999.

CASSIO GIANINI  
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e publicado por afixação no local de costume na mesma data.

JESUS APARECIDA VALENZUELA  
Secretario

Prefeitura Municipal de

**Santa Rita**

**D' Oeste** 1997  
2000

UNIDOS PARA O PROGRESSO